



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.579 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 504.312,77 (quinhentos e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e sete centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto/**1020 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO C**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 504.312,77

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1020 – Aquisição de um Veículo Adaptado Para Ambulância Tipo C.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500.000,00

F.R.: 01.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1020 – Aquisição de um Veículo Adaptado Para Ambulância Tipo C.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.312,77

F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500 – Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos – Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, fonte de Recursos 01.621 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de Arrecadação:..... R\$ 500.000,00
Anulação de Dotação (-):..... R\$ -4.312,77

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

04.122.0003.2004 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.312,77

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0003.2004	4.4.90.52	1.500	R\$ 4.312,77	R\$ 0,00
0011.1020	4.4.90.52	1.500	R\$ 0,00	R\$ 4.312,77

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.1020	4.4.90.52	01.621	R\$ -	R\$ 500.000,00
0011.1020	4.4.90.52	01.500	R\$ -	R\$ 4.312,77

Mirante da Serra – RO, 11 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Lei	Identificação/Número Nº 1.579 DE 11 DE MARÇO DE 2026	Data 11/03/2026
ID: 365770	Processo	Documento
CRC: 751C0CFD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 11/03/2026 08:30:40	Finalização: 11/03/2026 08:32:31	
MD5: E3362000D3C0F8368EA54A5B1C5C9B0D		
SHA256: 32D612B6F0BE3E38CD77D0DD6F8B1BFBC2EFDD8DA545123D1A640ED7A67E3121		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	11/03/2026 08:31:57
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11/03/2026 08:32:05
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	11/03/2026 09:18:27
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	11/03/2026 10:18:17
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 365770 e o CRC 751C0CFD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

11 MAR. 2026 - 19 MAR. 2026

Publicado


Glaucia dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: N° 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

12 MAR. 2026 - 20 MAR. 2026

PUBLICADO


ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria n° 148/2025